



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Reunião Ordinária de Julho - 11/07/2022

Ao décimo primeiro dia do mês de Julho do ano de 2022 às 14:00 em ambiente virtual através do [link https://meet.jit.si/consepir](https://meet.jit.si/consepir) e presencialmente na Sala de Situação no 4º Andar do Palácio das Araucárias, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os seguintes conselheiros: **Conselheiros Governamentais:** Richard Alexandre Mota Dinkchaysen (SETI); Levi Gomes de Lima Junior (SEDEST); Mikhaella Iatauro Camargo (SEDU); Ademar Fiorentino (Secretaria da Agricultura); Galindo Pedro Ramos (SEED); Gustavo José Picanço Bayer (SESP); Saul Dorval da Silva (SUDIS); Ellen Cunha do Nascimento (SEEC); **Sociedade Civil:** Alexandre César (Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro); Jessy Nicole Mello de Souza (CRP - PR); Grizieli Martins Feitosa (CRP – PR); Silmara Ap. Xavier Carneiro; Maura Aparecida de Paula Santos (IFPR – NEABI); Vagner Nogueira (Instituto do Movimento da Cultura Afro Brasileira); Antonio José Teixeira (Ódará Áje Templo dos Òrisás do Culto Yorubá); Tatiana de Fatima Santos; Marcos Aparecido Soares; Robson Jaiome Pereira. **Convidados e demais participantes:** Secretária Executiva Andréia Mª S. Corat (SEJUF); Gustavo (SEJUF/DEDIF); Gustavo Lira; Cleuza Souza; Yohhan Garcia de Souza (CGE) **Justificativa de Ausência:** Luzia Menezes justificou sua ausência devido atendimento médico a sua irmã na Santa Casa.

1. Abertura: Saul em primeiro lugar informou que iria aguardar os 15 minutos regimentais para preenchimento de quórum e abertura da reunião. Neste meio tempo, agradeceu ao vice-presidente, Alexandre César, por presidir brilhantemente o conselho enquanto estava em período de férias. Consequente, Saul deu boas vindas ao Gustavo - que será o novo Secretário Executivo do Conselho - e agradeceu a Andréia por estar comandando a secretaria durante os últimos meses, principalmente durante a V Conferência Estadual de Igualdade Racial. Em seguida, anteriormente à abertura da reunião, Gustavo saudou a todos e todas e agradeceu a acolhida, colocando-se à disposição para tudo que for necessário. Andreia informou que haviam 18 conselheiros (as) *online* e portanto, Saul deu abertura à Reunião Ordinária do mês de Julho do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial. **2. Aprovação e Inclusão de pautas:** Alexandre solicitou que seja incluída a pauta sobre a 'Saída do CONSEPIR e FUNDEPIR da SEJUF', tendo em vista que era uma pauta prevista na plenária anterior. Não houveram mais inclusões de pauta. A inclusão de pauta do vice-presidente Alexandre foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Saul realizou a leitura da pauta completa e a colocou em votação - aprovada por unanimidade. Por fim, Saul solicitou a inversão de pauta para que a Procuradora Mariane Josviak fale primeiro devido a compromissos no seu trabalho. A segunda inversão é referente ao adiantamento da fala do Dr. Lucas. As inversões foram aprovadas por

unanimidade. **3. Apresentação da Procuradora Mariane Josviak MPT:** Saul fez uma breve apresentação da Procuradora, esta que vêm realizando há anos trabalhos em prol da empregabilidade da população negra através da Procuradoria do Trabalho, agradeceu sua presença e informou que no Paraná através do Conselho e do Departamento do Trabalho foi dobrada - em relação à média nacional - a empregabilidade da população negra, contando com as 220 Agências do Trabalhador e com apoio da FIEP e FECOMÉRCIO. Mariane inicialmente indicou que no ano de 2019 foram iniciados os trabalhos com o Movimento Negro do Estado do Paraná no sentido de fazer que fosse cumprido determinações constantes em Convenções Internacionais da Organização Internacional do Trabalho, e de que, houvesse o maior índice de contratação de trabalhadores negros no Estado do Paraná. Para isso, foi realizada uma Audiência Pública em 2019 com 100 empresas e para estas foi posto um pacto de atuação, um modelo de atuação, definindo que houvesse dentro de suas empresas a contratação proporcional ao número da população negra - não estando somente neste acesso inicial de contratação, mas também pudessem alcançar postos mais elevados. O CONSEPIR fez parte da Audiência Pública, bem como o Sindicato dos Publicitários e o Sindicato das Televisões para que houvesse mais trabalhadores nestes âmbitos. Outra área discutida foi em relação a Lei do Estágio, pois as instituições nacionais e federais é determinado que 30% dos (as) estagiários (as) sejam negros (as). Portanto, as instituições foram verificadas para levantar se essa medida estava sendo adotada, atualmente este trabalho foi retomado. Há também o projeto 'Cor de Igualdade' dentro da Coordenaria do Ministério Público do Trabalho que dispõe atualmente que devem ser chamados 10 Agências de Publicidade, 10 Escritórios de Advocacia e 10 Empresas para verificação se há nestes espaços trabalhadores (as) negros (as) e se ocupam cargos mais elevados. Em conclusão, Mariane reiterou que estes são os trabalhos que vêm sendo realizados e a tendência é que posteriormente todos sejam chamados para uma Audiência Coletiva para que seja trabalhada essa inserção e talvez a retomada deste pacto. Por fim, Mariane disponibilizou seus contatos e destacou que caso o CONSEPIR necessite parceria em ações ou trabalhos pode contar com o MPT através dela. Alexandre César indagou se as empresas que pactuaram ao MPT poderiam fornecer seus contatos de Recursos Humanos (RH) para futuros processos de contratação, pois essas informações não são difundidas nos Conselhos de Igualdade Racial ou Movimentos Negros. Mariane sugeriu que cada município possa apresentar 3 ou 4 empresas que deveriam realizar essa inserção e seja redigida uma requisição - além das existentes. **36:30 até 42:00 está sem áudio.** Edvaldo indagou que, como não é lei, se haverá um percentual de vagas. Mariane respondeu que como se trata da análise de uma Convenção Internacional, não há previsão mínima, tratando-se mais de uma argumentação com as empresas a fim de convencê-las por meio destas ações. Não sendo impossível que no futuro seja proposta uma Ação Civil Pública, mas não há uma lei específica, sendo sua base nas Convenções Internacionais. Mariane explicitou que a multa agora está disciplinada na Portaria na



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

página do Ministério Público do Trabalho que diz como acessar esses valores. **5. Presenças do Diretor Dr. Lucas do DIJU e do Chefe do DEDIF Dr. Thomé: 44:30 até 1:00:40 sem áudio.** Alexandre indicou que o Regimento Interno desde o Decreto da Criação do CONSEPIR define que toda a infraestrutura seja paga pela SEJUF, desde a organização administrativa até as realizações das Conferências. Além disso, Alexandre destacou que todas as Conferências realizadas até hoje sempre foi a SEJUF que dava todo suporte administrativo, logístico, pagamentos de empresas e dos artistas. Portanto, ele não sabe os motivos de alguns funcionários tentaram barrar a realização da V COEPIR, estes que ainda permanecem na Secretaria e deveriam ser chamados à plenária por terem atrapalhado. Alexandre citou o Art. 4. do Regimento Interno, este que dispõe a seguinte redação: “*Art. 4º A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, por intermédio do DEDIF - Departamento de Direitos Fundamentais prestará todo o apoio técnico e administrativo, bem como o local e infra-estrutura necessários ao pleno funcionamento do CONSEPIR.*” e reiterou que mesmo assim, com o orçamento aprovado em setembro de 2021, a conferência ainda não foi totalmente paga. Alexandre destacou também que os funcionários responsáveis pelos trâmites não aplicaram a Lei 14133, esta que foi um Decreto que o Governador baixou no dia 10 de Janeiro para que se aplicasse a nova lei de licitação. Saul respondeu que enviou o Decreto para a Casa Civil e o entendimento do setor jurídico do órgão foi de não fazer o decreto da conferência, pois era necessário instruir o decreto da conferência. Além disso, Saul destacou que na gestão atual do Carboni teve todo o cuidado exatamente para que o Dr. Lucas falou sobre não complicar a SEJUF e o CONSEPIR. Em complementação, Saul salientou que apesar das ótimas gestões, um secretário não consegue acompanhar tudo que acontece dentro das secretarias, é impossível, para isso, existem os departamentos e diretores. Alexandre disse que ficou com vergonha - enquanto sociedade civil junto aos seus pares no conselho - pelo não pagamento dos participantes da V COEPIR, como se o CONSEPIR tivesse dado um ‘balão’ nestas pessoas que não trabalham com o serviço governamental. Reiterando que, não tem nada contra em particular aos representantes governamentais, mas que está receoso por conta de algumas ‘peças chaves’ que engessaram os trabalhos do conselho e continuam trabalhando no Gabinete da SEJUF e em outros setores. Lucas se solidarizou com a crítica feita pelo Alexandre, pois é o cúmulo ter dinheiro, demanda e necessidades, mas não conseguir gastar. Além disso, parabenizou o evento - mesmo com tantos entraves e contratempos - realizado e o definiu como extraordinário, pela sua repercussão e serventia para o Governador apresentar todas as ações e programas que estão sendo realizados no Estado do Paraná. Outro ponto trazido foi de que há bastante servidores capacitados e técnicos, e que as coisas acontecem conforme condução da gestão. Por fim, Lucas colocou-se à disposição para quaisquer dúvidas e suporte, salientando que o dinheiro do FUNDEPIR deverá utilizado na Promoção da Igualdade Racial no Estado do Paraná. Alexandre, em nome da Sociedade Civil, fez um apelo para a LOA de 2023 de que seja feito processo de compensação do orçamento que não foi gasto



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

ano passado - mais de um milhão de reais. Lucas respondeu que num 'mundo ideal' não seria necessário discutir isso porque o dinheiro deveria ter sido gasto, mas infelizmente, é pouco provável que a compensação dos valores seja realizada pela escassez dos recursos do Estado. Portanto, esse dinheiro voltará para a SEFA para realização da redistribuição em todas as Secretarias e Departamentos do Estado. Edvaldo solicitou que as viagens dos conselheiros seja menos burocrática e complicada nos Conselhos Estaduais. Lucas respondeu que infelizmente a atual situação da Secretaria não é somente com o CONSEPIR, pois o dinheiro disponível pela SEFA é liberado trimestralmente, tendo sido solicitado o dinheiro do último trimestre - ou seja, está sendo finalizado o segundo trimestre, mas já utilizado o dinheiro do último.

6. Prestação de Contas dos Pagamentos da V COEPIR: Saul lembrou que o Dr. Lucas explicou que está em tramitação e portanto a pauta foi superada. **6. Prestação de Contas das MCO's e Termo de Cooperação:** Saul indicou que em 2021 foram 34 deliberações e em 2022 - até o presente momento - foram 15, todas deliberadas em plenária e registradas em ata - estas que podem ser acessadas através do [link: Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial | Secretaria da Justiça, Família e Trabalho](#). Saul informou que as redes sociais do conselho foram retiradas temporariamente do ar devido ao período eleitoral conforme deliberação da Justiça Eleitoral - as transmissões das reuniões via canal do *Youtube* também foram suspensas temporariamente. A MCO e o Termo de Cooperação em homenagem à população negra estão localizados na Secretaria de Comunicação e Cultura e na Superintendência de Cultura, faltando apenas tramitar para o DEDIF para que se possa justificar. O Termo de Cooperação Técnica entre a SEJUF e a SEAP é um projeto da Sociedade Civil proposto pelo vice-presidente Alexandre, que é uma parceria com a Escola de Governo e irá percorrer com palestras e cursos de formação 300 Escolas Paranaenses. Saul informou que o CONSEPIR já possui um SISTAG e será feita a reapresentação do Banco de Projetos - que foi negado duas vezes pela PGE - com outro tipo de justificativa -, pois é nele que as empresas podem patrocinar via impostos. O amparo legal disso é a Lei Federal 14.288 que é a lei do Estatuto da Igualdade Racial, bem como o Decreto Estadual que regulamentou o Fundo de Promoção de Igualdade Racial e o Regimento Interno deste conselho. Saul indicou que está em tramitação a compra de um carro pelo FUNDEPIR e entrou na LOA 2023 com o orçamento de R\$ 150.000,00 (*Cento e cinquenta mil reais*). O projeto de parceria da Fomento Paraná também já está previsto que sua elaboração de planejamento será após as eleições. A parceria com a COHAPAR também irá prosseguir após as Eleições Gerais. Saul indicou que o Edital solicitado para repasse de recursos para os conselhos e municípios está em tramitação e terá continuidade após as Eleições Gerais. Por fim, Saul reiterou que todas essas prestações de contas podem ser acessadas pelo *site* ou pelo *e-mail* da SEJUF solicitando formalmente, além de acesso a todos as atas e deliberações. **7. LOA 2023:** Por conta da ausência da Viviane, a pauta foi postergada para a próxima reunião. **8. Informes:** Alexandre informou que ocorrerá a 19º Edição do Campeonato Estadual de



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Capoeira no dia 24 de Julho, convidando a todos e todas a participarem, inclusive houve um ofício de solicitação no mês de Maio pedindo o apoio institucional do CONSEPIR - que foi aprovado pela plenária -, e outro ofício solicitando o apoio técnico de alguns conselheiros para ajudar na realização do evento baseado na ótima experiência em Maringá. Em seguida, Alexandre informou que a conselheira Silmara solicitou que houvesse uma intervenção do CONSEPIR para fazer ofícios junto à Prefeitura de Arapoti para pedir apoio. O terceiro informe realizado por Alexandre foi referente a solicitação de que o CONSEPIR e o SEJUF/DEDIF pudessem certificar o evento da capoeira. Por fim, Alexandre indicou que o Decreto de Criação do CONSEPIR define que todo o dinheiro que não é gasto não volta para a SEFA, mas permanece no Fundo e esse decreto deverá ser discutido com a equipe de finanças da SEJUF por não terem se atentado à lei do CONSEPIR - que foi determinado pela Governadora da época, Cida Borghetti. Com relação às passagens, o CONSEPIR deliberou R\$ 100.000,00 (*Cem Mil Reais*) e na sexta-feira (08) a secretaria executiva encaminhou para o GOFs que ficou 70% para as diárias e 30% para transporte/deslocamento. Portanto, os (as) conselheiros (as) que forem participar dos eventos deverão realizar suas solicitações até amanhã (12) no máximo para viabilização das passagens e estadias. Andreia informou que recebeu hoje (11) da Federação Paranaense de Capoeira um convite ao qual é solicitado em caráter de urgência apoio logístico dos conselheiros do dia 20 ao 24 - informe antecipado pelo Alexandre. Em seguida, Andreia informou que a Fundação Palmares encaminhou um despacho em relação ao ofício do CONSEPIR, indicando expressamente o número do processo. Alexandre novamente pediu a palavra para prestar contas sobre a agenda realizada junto ao Comitê Olímpico Brasileiro para levar à Capoeira junto ao próprio comitê para se tornar Esporte Olímpico, sendo essa, uma campanha internacional junto a Federação Internacional de Capoeira e a Federação Paranaense de Capoeira. **9. Encerramento:** Por fim, Saul agradeceu a presença de todos e todas - especialmente a Andreia pelos serviços prestados neste último ano - e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa e revisado pelo secretário executivo Gustavo Lira.